



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação N.º 026/2020 Processo Administrativo N.º 086/2020** - Empresa: Fonseca e Rocha Produtos Sanenates Ltda.
- **Ratificação, Adjudicação e Homologação Processo Administrativo N.º 086/2020 Dispensa de Licitação de N.º 026/2020** – Objeto: Fornecimento de material penso com a finalidade de atender a demanda do Hospital Municipal de Milagres.
- **Resumo de Contrato Nº 0059/2020 Processo Administrativo N.º 086/2020 Dispensa de Licitação N.º 026/2020.**
- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação N.º025/2020 Processo Administrativo n.º 080/2020** - Contratado: Luiz C. B. de Oliveira.
- **Ratificação, Adjudicação e Homologação Processo Administrativo N.º 080/2020** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placa de inauguração, em fundição, fundo preto com letras em alumínio, medindo 80x60 cm, para inaugurações de obra na zona rural e no município.
- **Resumo de Contrato N.º0057/2020 Dispensa N.º 025/2020 Processo Administrativo N.º 080/2020.**
- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação N.º024/2020 Processo Administrativo N.º 073/2020.**
- **Ratificação, Adjudicação E Homologação Processo Administrativo N.º 073/2020** – Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida João Leal Sales, 62, Centro, Milagres-Bahia.
- **Resumo de Contrato Nº 0054/2020 Processo Administrativo N.º 073/2020 Dispensa de Licitação N.º 024/2020** - Contratada: Nilza Cintra Cardoso de Almeida.
- **Termo Aditivo ao Contrato Nº 0080/2019 - Vinculado a Dispensa 030/2019** - Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel que celebram entre si o município de Milagres e o senhor Anízio Nascimento Oliveira Filho.

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 026/2020
Processo Administrativo n.º 086/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres e a **Empresa: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANENATES LTDA.CNPJ: 26.154.137/0001-94. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material penso com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde do município de Milagres. **VALOR TOTAL R\$ 28.328,00** (Vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 17 de Julho de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /P7T+3EIGZYLNIAECUXMSW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo n.º 086/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 026/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa **FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA**: portadora do CNPJ N.º**26.154.137/0001-94**, com endereço na Rua Glicério Borba, nº 155, São Vicente, Vitória da Conquista-Bahia, CEP: 45.000-140, para fornecimento de material penso com a finalidade de atender a demanda do Hospital Municipal de Milagres, no valor de R\$ 28.328,00 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Milagres- Ba, 22 de Julho de 2020. **Cézar Rotondano Machado**-PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Milagres

MUNICÍPIO DE MILAGRES

13.720.263/0001-17

RESUMO DE CONTRATO Nº 0059/2020

Processo Administrativo n.º 086/2020

Dispensa de Licitação n.º 026/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres. CONTRATADO: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANENATES LTDA, inscrito no CNPJ: 26.154.137/0001-94. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material penso com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Milagres. VALOR TOTAL R\$ 28.328,00 (Vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais). VIGENCIA: 05 (Cinco) meses e 09 (nove) dias BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.11.01-Secretaria Municipal de saúde. Projeto Atividade: 10.301.06.2065-Manutenção das Ações dos Programas que Compõem o Bloco de Atenção Básica (PAB-PSF-ACS-SB-PSE-PMAQ-NASF);10.302.06.2038-Manutenção das Atividades do Hospital Municipal;10.302.06.2033-Manutenção das Ações dos Programas que Compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade (SAMU-CAPS-AIH-SAI);10.122.06.2066-Enfrentamento da Emergência do COVID-19. Elemento Despesa:3.3.90.30.0000-Material de Consumo; FONTE: 14/02; César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 22 de Julho de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º025/2020
Processo Administrativo n.º 080/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres **CONTRATADO:** Luiz C. B. de Oliveira.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de placa de inauguração, em fundição, fundo preto com letras em alumínio, medindo 80x60 cm, para inaugurações de obra na zona rural e no município **VALOR TOTAL** R\$ 20.256,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 08/07/2020 a 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.03.01-Secretaria Municipal de Administração; Projeto Atividade: 2006-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.0000-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. Milagres-Ba, 08 de Julho de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2001



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 080/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 025/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa **Luiz C. B. de Oliveira**, portadora do CNPJ N.º 63.244.305/0001 – 69, com endereço na Rua Intendent Abdon, nº 1685, Campo Gado, Feira de Santana-Bahia, 44.051-152, para contratação de empresa para fornecimento de placa de inauguração, em fundição, fundo preto com letras em alumínio, medindo 80x60 cm, para inaugurações de obra na zona rural e no município, no valor de R\$20.256,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Milagres - Bahia, 08 de Julho de 2019. **Cézar Rotondano Machado**- PREFEITO MUNICIPAL.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2001



Prefeitura Municipal de Milagres

RESUMO DE CONTRATO N.º0057/2020
DISPENSA N.º 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres **CONTRATADO:** LUIZ C. B. DE OLIVEIRA. **DISPENSA:** 025/2020 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de placa de inauguração, em fundição, fundo preto com letras em alumínio, medindo 80x60 cm, para inaugurações de obra na zona rural e no município. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.256,000 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.03.01-Secretaria Municipal de Administração. **Projeto Atividade:** 2006-Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.0000-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica **Fonte:** 00-Recursos Próprios. **César Rotondano Machado**, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 08 de Julho de 2020.



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º024/2020
Processo Administrativo n.º 073/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres e a Sr^a. Nilza Cintra Cardoso de Almeida. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida João Leal Sales, nº62, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de energia emitido pela Coelba, destinado a residência de Pessoas Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município. **VALOR TOTAL** R\$ 900,00 (Novecentos reais). **VIGENCIA:** 06 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 18 de Junho de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 073/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 024/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para Locação de imóvel localizado na Avenida João Leal Sales, 62, Centro, Milagres-Bahia, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), conforme consta no comprovante de energia emitida pela Coelba, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Municipal 423/2010, Art. 22. Milagres- Ba, 03 de Julho de 2020.

César Rotondano Machado- PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Milagres

MUNICÍPIO DE MILAGRES

14.785.291/0001-85

RESUMO DE CONTRATO Nº 0054/2020

Processo Administrativo n.º 073/2020

Dispensa de Licitação n.º 024/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres. **CONTRATADA:** Nilza Cintra Cardoso de Almeida, inscrito no CPF n.º097.545.395-53. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida João Leal Sales, 62, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de energia emitida pela Coelba, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município. **VALOR TOTAL** R\$900,00 (Novecentos reais). **VIGENCIA:** 06 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto Atividade: 08.122.03.2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 00- Recursos Ordinários. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 03 de Julho de 2020.

Av. João Leal Sales – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2019- VINCULADO A DISPENSA 030/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILAGRES E
O SENHOR ANÍZIO NASCIMENTO
OLIVEIRA FILHO.

Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA situada na Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.720.263/0001-17, representada legalmente pelo **Sr. César Rotondano Machado**- Prefeito Municipal, Identidade nº 56363586 SSP/BA e CPF: 913.277.765-53, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a senhor Anízio Nascimento Oliveira Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 522.287.545-87, portador do RG 371804108, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, n 98, Centro, Milagres /BA, denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2019**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes com base no Processo Administrativo nº 088/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA, do contrato nº 0080/2019, conforme Dispensa nº030/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0080/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, qual seja **31/07/2020 a 01/08/2021**, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA NOTAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas na peça orçamentaria em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto Atividade: 2051- Manutenção das Ações das Atividades do Fundo Municipal de assistência Social.

Elemento Despesa: 3.3.9.0.36.00.0000-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

FONTE: 00-Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CIÁUSUIA QUINTA- O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original de Nº0080/2019.

Estando as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todas as cláusulas acima descritas, firmaram o presente aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na, presença de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Milagres, 16 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE MILAGRES
César Rotondano Machado
Prefeito

ANÍZIO NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO
Contratado

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF: _____

CPF: _____